

cerceamento do direito de ampla defesa e de contraditório, expediu-se o presente edital, que será publicado por três vezes consecutivas, tendo sido afixada uma via deste no quadro de avisos da Diretoria de Ensino da PMES, dando ciência de que o não comparecimento do acusado implicará no prosseguimento do processo à sua revelia, com a nomeação de Defensor "ad hoc", nos termos do Art. 118, § 3º do RDME.

Vitória - ES, 30 de setembro de 2019.

MARCIO CELANTE WEOLFFEL
- CEL QOCPM

ENCARREGADO DE PAD-RS
Protocolo 535276

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 110/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA LORENA SALEH PEREIRA ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: LORENA SALEH PEREIRA ME.

I N S T R U M E N T O AUTORIZADOR: Processo nº 82273901.

OBJETO: Aquisição de forno micro-ondas, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 044/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, Fonte 101, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.12 do orçamento da PMES para o exercício de 2019.

Vitória, 25 de outubro de 2019.
MOACIR LEONARDO VIEIRA BARRETO MENDONÇA - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 535324

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES N.º 70, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 79, caput e parágrafo único, da IS N nº 194 do DETRAN/ES, publicada em 05/10/2018.

RESOLVE:

NOTIFICAR OS AGENTES CREDENCIADOS ABAIXO RELACIONADOS, para que, caso entendam necessário, apresentem Recurso no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar do dia subsequente à esta publicação: **PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO: REPRESENTADOS POR ADVOGADOS: Dra. Makerly Costa Santos**

OAB/ES 30.780:

83349740/ CFC FAROL,
Dra. Nicole Lima Janeiro,
OAB/ES 21.346 e Alana da Silva Vasconcelos, OAB/ES 22.251:
83642625/ CFC SINALIZA,
85526312/ CFC TRANSITAR,
85146641/ CFC BRASIL,
PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO:
84345926/ CFC SERRA-CAR LARANJEIRAS.

Vitória/ES, 25 de outubro 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES

Protocolo 535530

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N nº 223/2019.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 42 da IS N nº 04, publicada em 24/02/2011, e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **82172846,**

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando o **Indeferimento** do Pedido de Reconsideração do despachante **Dirceu José Pimenta Júnior,** Matrícula 486, representado pelo **Dr. Elcio Cardozo Miguel OAB/ES 23.345** mantenho a penalidade de **CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO** a contar de 24/10/2019, nos termos do Artigo 27, incisos XXIII, XXIV e XXVI e Artigo 28, incisos XXXV, XL, XLIV c/c Artigo 35 da IS nº 04/2011.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência ao credenciado acima citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 25 de outubro 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES

Protocolo 535536

ERRATA:

No Protocolo 531559, publicado no Diário Oficial de 11/10/2019,

Onde se lê:

"... Anderson Pereira de Souza."

Leia-se:

"... Anderson Barreira de Souza."

Vitória, 15 de outubro de 2019.

Jorge Teixeira e Silva Neto
Diretor Administrativo,
Financeiro e de RH do DETRAN/ES.

Protocolo 535474

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

*** PORTARIA Nº 098-R, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

Estabelece o cronograma de ações da Chamada Pública Escolar 2020 da rede estadual do Espírito Santo para o ano letivo de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 3.043/1975 e, considerando o que preceitua a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB Nº 9.394/96, a Constituição Estadual do Espírito Santo e a Resolução CEE Nº 3.777/2014,

- considerando a Portaria Nº 084-R, de 20 de setembro de 2019, que estabelece normas e procedimentos para o processo de planejamento da oferta de vagas da rede estadual do Espírito Santo.

- considerando a Portaria Nº 097-R, de 24 de outubro de 2019, que estabelece normas e procedimentos para a chamada pública escolar da rede estadual do Espírito Santo para o ano letivo de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o cronograma de ações da Chamada Pública Escolar da rede estadual do Espírito Santo para o ano letivo de 2020.

Art. 2º Compete às Superintendências Regionais de Educação e aos diretores escolares ou responsáveis pelas unidades escolares, divulgarem junto aos membros do Conselho de Escola, corpo docente, técnico/administrativo e, principalmente, alunos e responsáveis, tornando público, por meio dos diferentes veículos de comunicação disponíveis na comunidade, o cronograma de ações da Chamada Pública Escolar da rede estadual do Espírito Santo para o ano letivo de 2020 estabelecido no Anexo desta portaria.

Parágrafo único. Haverá divulgação prévia e contínua das etapas do processo de organização da chamada pública escolar da rede estadual do ano letivo 2020, alertando sobre o período e procedimento a ser realizado para a solicitação de rematrícula, de solicitação de transferência interna, de pré-matrícula, da divulgação do resultado e da efetivação da matrícula.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 24 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

* Republicada por ter sido publicada com incorreção.

ANEXO ÚNICO

Ações da Chamada Pública Escolar da rede estadual do Espírito Santo para o ano letivo de 2020.

ITEM	AÇÃO	PERÍODO
1.	Solicitação de Rematrícula e/ou Solicitação de Transferência Interna.	29 de outubro a 26 de novembro de 2019.
2.	Solicitação de Pré-Matrícula.	27 de novembro a 13 de dezembro de 2019.
3.	Divulgação do resultado da Rematrícula, da Transferência Interna e da Pré-Matrícula.	Até 15 de janeiro de 2020.
4.	Efetivação da Matrícula dos alunos provenientes das etapas Transferência Interna e Pré-Matrícula.	Até 31 de janeiro de 2020.

Protocolo 535545